



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147, de 2 de junho de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 179, de 26 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 828, de 24 de junho de 2024; o Ofício nº 9/2024 – CCBT, de 13 de março de 2024 (23091.003462/2024-18), resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biotecnologia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biotecnologia – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (Coordenador do Curso);
- II – Cibele dos Santos Borges;
- III – Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans;
- IV – Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- V – Maurício Sekiguchi de Godoy; e,
- VI – Taffarel Melo Torres.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos das Portarias Ufersa/Prograd nº 147, de 2 de junho de 2021 e a Portaria Ufersa/Prograd nº 179, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA